



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**

**LEI Nº 1220/2023**

**SÚMULA: INSTITUI A LEI DE PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.**

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Vitório Antunes de Paula, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** São objetivos desta Lei, a definição e descrição dos limites das áreas urbanas do Município de Reserva do Iguaçu.

**Art. 2º** Compõem o Perímetro Urbano de Reserva do Iguaçu:

- I – A Sede do Município;
- II – Vila Copel;
- III – Vila Rural

**Art. 3º** Os atos administrativos necessários para o cumprimento desta Lei serão fixados através de decreto.

**CAPÍTULO II**  
**Do Perímetro Urbano da Sede do Município**

**Art. 4º** Serão considerados pertencentes ao Perímetro Urbano do Município de Reserva do Iguaçu, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pela seguinte poligonal:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P10**, de coordenadas N 7147602.92 m e E 391725.30 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 93°07'31.96" e 301.52; até o vértice **P11**, de coordenadas N 7147586.48 m e E 392026.37 m; deste, segue



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**

confrontando com os seguintes azimute plano e distância:184°16'3.19" e 275.08; até o vértice **Pt2**, de coordenadas N 7147312.16 m e E 392005.90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:205°38'42.94" e 538.80; até o vértice **Pt3**, de coordenadas N 7146826.44 m e E 391772.71 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:132°59'17.57" e 159.13; até o vértice **Pt4**, de coordenadas N 7146717.94 m e E 391889.11 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:137°22'38.68" e 132.45; até o vértice **Pt5**, de coordenadas N 7146620.48 m e E 391978.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:123°33'7.98" e 232.86; até o vértice **Pt6**, de coordenadas N 7146491.78 m e E 392172.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:134°25'15.98" e 48.29; até o vértice **Pt7**, de coordenadas N 7146457.98 m e E 392207.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:151°38'10.54" e 68.39; até o vértice **Pt8**, de coordenadas N 7146397.80 m e E 392239.84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:164°58'49.41" e 64.87; até o vértice **Pt9**, de coordenadas N 7146335.15 m e E 392256.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:181°30'1.37" e 215.78; até o vértice **Pt10**, de coordenadas N 7146119.44 m e E 392251.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:173°17'40.08" e 85.56; até o vértice **Pt11**, de coordenadas N 7146034.47 m e E 392260.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:158°39'26.36" e 700.68; até o vértice **Pt12**, de coordenadas N 7145381.84 m e E 392516.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°30'5.56" e 431.65; até o vértice **Pt13**, de coordenadas N 7145009.91 m e E 392735.07 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:140°45'20.36" e 390.05; até o vértice **Pt14**, de coordenadas N 7144707.83 m e E 392981.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:136°36'41.04" e 109.38; até o vértice **Pt15**, de coordenadas N 7144628.34 m e E 393056.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:115°36'37.95" e 77.32; até o vértice **Pt16**, de coordenadas N 7144594.92 m e E 393126.69 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:103°45'37.57" e 65.00; até o vértice **Pt17**, de coordenadas N 7144579.46 m e E 393189.82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:89°53'24.28" e 1845.18;



até o vértice **Pt18**, de coordenadas N 7144583.00 m e E 395035.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $96^{\circ}52'11.97''$  e 167.20; até o vértice **Pt19**, de coordenadas N 7144563.00 m e E 395201.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $98^{\circ}39'9.15''$  e 93.06; até o vértice **Pt20**, de coordenadas N 7144549.00 m e E 395293.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $110^{\circ}10'14.35''$  e 52.20; até o vértice **Pt21**, de coordenadas N 7144531.00 m e E 395342.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $127^{\circ}58'17.77''$  e 52.01; até o vértice **Pt22**, de coordenadas N 7144499.00 m e E 395383.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $143^{\circ}17'49.72''$  e 68.60; até o vértice **Pt23**, de coordenadas N 7144444.00 m e E 395424.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $162^{\circ}42'46.78''$  e 1017.94; até o vértice **Pt24**, de coordenadas N 7143472.04 m e E 395726.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $159^{\circ}14'25.29''$  e 82.01; até o vértice **Pt25**, de coordenadas N 7143395.35 m e E 395755.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $147^{\circ}59'23.72''$  e 90.54; até o vértice **Pt26**, de coordenadas N 7143318.58 m e E 395803.55 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $62^{\circ}43'37.36''$  e 578.79; até o vértice **Pt27**, de coordenadas N 7143583.80 m e E 396318.00 m; deste, segue confrontando com diversos azimute e distância de 1231.00; até o vértice **Pt28**, de coordenadas N 7142671.19 m e E 396717.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $41^{\circ}23'10.69''$  e 186.68; até o vértice **Pt29**, de coordenadas N 7142811.25 m e E 396840.63 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $124^{\circ}29'44.93''$  e 492.28; até o vértice **Pt30**, de coordenadas N 7142532.45 m e E 397246.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $101^{\circ}20'25.67''$  e 99.37; até o vértice **Pt31**, de coordenadas N 7142512.91 m e E 397343.78 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $101^{\circ}20'39.70''$  e 16.32; até o vértice **Pt32**, de coordenadas N 7142509.70 m e E 397359.78 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $120^{\circ}12'11.66''$  e 262.03; até o vértice **Pt33**, de coordenadas N 7142377.88 m e E 397586.24 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:  $31^{\circ}32'56.68''$  e 931.56; até o vértice **Pt34**, de coordenadas N 7143171.75 m e E 398073.66 m; deste, segue confrontando com os



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**

seguintes azimuth plano e distância:126°44'40.94" e 270.02; até o vértice **Pt35**, de coordenadas N 7143010.21 m e E 398290.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:210°06'14.84" e 956.09; até o vértice **Pt36**, de coordenadas N 7142183.08 m e E 397810.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:266°36'32.01" e 312.59; até o vértice **Pt37**, de coordenadas N 7142164.59 m e E 397498.44 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:221°45'18.03" e 435.59; até o vértice **Pt38**, de coordenadas N 7141839.64 m e E 397208.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:184°11'58.74" e 245.93; até o vértice **Pt39**, de coordenadas N 7141594.37 m e E 397190.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:106°57'12.57" e 102.75; até o vértice **Pt40**, de coordenadas N 7141564.41 m e E 397288.63 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:226°21'31.02" e 537.41; até o vértice **Pt41**, de coordenadas N 7141193.52 m e E 396899.72 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:130°00'28.43" e 401.02; até o vértice **Pt42**, de coordenadas N 7140935.71 m e E 397206.88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:202°37'4.09" e 21.37; até o vértice **Pt43**, de coordenadas N 7140915.98 m e E 397198.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:185°28'14.96" e 186.18; até o vértice **Pt44**, de coordenadas N 7140730.65 m e E 397180.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:275°11'18.54" e 959.61; até o vértice **Pt45**, de coordenadas N 7140817.43 m e E 396225.23 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:227°30'12.56" e 512.68; até o vértice **Pt46**, de coordenadas N 7140471.09 m e E 395847.22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:117°46'23.76" e 289.93; até o vértice **Pt47**, de coordenadas N 7140335.99 m e E 396103.75 m; deste, segue confrontando com diversos azimuth e distância de 648.00; até o vértice **Pt48**, de coordenadas N 7140287.53 m e E 395535.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:51°12'21.42" e 153.98; até o vértice **Pt49**, de coordenadas N 7140384.00 m e E 395656.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:61°49'54.01" e 175.82; até o vértice **Pt50**, de coordenadas N 7140467.00 m e E 395811.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:53°44'46.18" e 93.01; até o vértice **Pt51**, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**

N 7140522.00 m e E 395886.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 45°41'33.58" e 409.44; até o vértice **Pt52**, de coordenadas N 7140808.00 m e E 396179.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 33°48'10.23" e 46.50; até o vértice **Pt53**, de coordenadas N 7140846.64 m e E 396204.87 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 59°52'31.47" e 112.30; até o vértice **Pt54**, de coordenadas N 7140903.00 m e E 396302.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 79°01'39.94" e 99.82; até o vértice **Pt55**, de coordenadas N 7140922.00 m e E 396400.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 67°08'37.68" e 94.92; até o vértice **Pt56**, de coordenadas N 7140958.87 m e E 396487.47 m; deste, segue confrontando com diversos azimute plano e distância de 1007.00; até o vértice **Pt57**, de coordenadas N 7141757.18 m e E 396417.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 8°23'20.77" e 240.58; até o vértice **Pt58**, de coordenadas N 7141995.19 m e E 396452.76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 276°42'2.23" e 58.11; até o vértice **Pt59**, de coordenadas N 7142001.97 m e E 396395.05 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 333°53'44.47" e 342.59; até o vértice **Pt60**, de coordenadas N 7142309.61 m e E 396244.31 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 63°37'54.16" e 282.59; até o vértice **Pt61**, de coordenadas N 7142435.12 m e E 396497.50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 320°35'4.96" e 1126.30; até o vértice **Pt62**, de coordenadas N 7143305.26 m e E 395782.37 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 328°21'27.73" e 96.01; até o vértice **Pt63**, de coordenadas N 7143387.00 m e E 395732.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 339°26'38.24" e 85.44; até o vértice **Pt64**, de coordenadas N 7143467.00 m e E 395702.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 342°42'36.04" e 1013.63; até o vértice **Pt65**, de coordenadas N 7144434.83 m e E 395400.74 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 325°11'43.78" e 69.59; até o vértice **Pt66**, de coordenadas N 7144491.97 m e E 395361.02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 235°49'49.10" e 264.50; até o vértice **Pt66A**, de coordenadas N 7144343.41 m e E 395142.18, deste segue confrontando com azimute plano e distância:



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**

304°23'58.30" e 88.16; até o vértice **Pt67**, de coordenadas N 7144393.22 m e E 395069.43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 324°19'31.62" e 32.12; até o vértice **Pt68**, de coordenadas N 7144419.31 m e E 395050.70 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 356°12'0.67" e 138.98; até o vértice **Pt69**, de coordenadas N 7144557.98 m e E 395041.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 270°00'2.21" e 1864.49; até o vértice **Pt70**, de coordenadas N 7144558.00 m e E 393177.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 284°02'10.48" e 65.97; até o vértice **Pt71**, de coordenadas N 7144574.00 m e E 393113.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 295°29'51.19" e 72.01; até o vértice **Pt72**, de coordenadas N 7144605.00 m e E 393048.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 315°42'26.35" e 114.56; até o vértice **Pt73**, de coordenadas N 7144687.00 m e E 392968.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 320°35'57.62" e 398.59; até o vértice **Pt74**, de coordenadas N 7144995.00 m e E 392715.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 329°56'14.11" e 447.15; até o vértice **Pt75**, de coordenadas N 7145382.00 m e E 392491.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 338°40'8.72" e 701.02; até o vértice **Pt76**, de coordenadas N 7146035.00 m e E 392236.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 353°12'39.69" e 84.59; até o vértice **Pt77**, de coordenadas N 7146119.00 m e E 392226.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 1°37'16.13" e 212.08; até o vértice **Pt78**, de coordenadas N 7146331.00 m e E 392232.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 346°13'6.25" e 54.57; até o vértice **Pt79**, de coordenadas N 7146384.00 m e E 392219.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 332°14'29.25" e 64.41; até o vértice **Pt80**, de coordenadas N 7146441.00 m e E 392189.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 315°00'0.00" e 52.33; até o vértice **Pt81**, de coordenadas N 7146478.00 m e E 392152.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 303°16'29.60" e 229.65; até o vértice **Pt82**, de coordenadas N 7146604.00 m e E 391960.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância: 318°09'43.96" e 128.83; até o vértice **Pt83**, de coordenadas N 7146699.98



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**

m e E 391874.07 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $289^{\circ}20'39.32''$  e 237.92; até o vértice **Pt84**, de coordenadas N 7146778.79 m e E 391649.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $243^{\circ}17'36.88''$  e 583.62; até o vértice **Pt85**, de coordenadas N 7146516.50 m e E 391128.22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $285^{\circ}08'57.08''$  e 318.79; até o vértice **Pt86**, de coordenadas N 7146599.81 m e E 390820.51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $236^{\circ}14'47.46''$  e 503.67; até o vértice **Pt87**, de coordenadas N 7146319.96 m e E 390401.74 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $161^{\circ}27'56.22''$  e 116.62; até o vértice **Pt88**, de coordenadas N 7146209.39 m e E 390438.81 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $251^{\circ}15'14.96''$  e 466.81; até o vértice **Pt89**, de coordenadas N 7146059.37 m e E 389996.76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $266^{\circ}15'43.79''$  e 432.42; até o vértice **Pt90**, de coordenadas N 7146031.18 m e E 389565.26 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $335^{\circ}54'10.95''$  e 88.69; até o vértice **Pt91**, de coordenadas N 7146112.14 m e E 389529.05 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $74^{\circ}40'39.54''$  e 441.74; até o vértice **Pt92**, de coordenadas N 7146228.87 m e E 389955.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $42^{\circ}10'21.93''$  e 516.66; até o vértice **Pt93**, de coordenadas N 7146611.78 m e E 390301.96 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $351^{\circ}05'39.88''$  e 295.92; até o vértice **Pt94**, de coordenadas N 7146904.13 m e E 390256.15 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $49^{\circ}59'10.34''$  e 84.20; até o vértice **Pt95**, de coordenadas N 7146958.27 m e E 390320.64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $118^{\circ}46'32.07''$  e 314.33; até o vértice **Pt96**, de coordenadas N 7146806.96 m e E 390596.15 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $60^{\circ}10'38.69''$  e 310.95; até o vértice **Pt97**, de coordenadas N 7146961.60 m e E 390865.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $13^{\circ}12'52.69''$  e 526.03; até o vértice **Pt98**, de coordenadas N 7147473.70 m e E 390986.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:  $109^{\circ}31'18.16''$  e 273.94; até o vértice **Pt99**, de coordenadas N 7147382.16 m e E 391244.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RESERVA DO IGUAÇU**

distância:118°05'13.01" e 368.26; até o vértice **Pt100**, de coordenadas N 7147208.78 m e E 391569.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:42°44'25.63" e 161.59; até o vértice **Pt101**, de coordenadas N 7147327.46 m e E 391678.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:9°33'26.69" e 279.34; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7147602.92 m e E 391725.30 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**CAPÍTULO III**  
**Da Área Rural**

**Art. 6º** Todas as demais áreas do município de Reserva do Iguaçu, que não se encontram dentro dos perímetros descritos nesta Lei, serão consideradas como Área Rural sujeita ao controle ou manejo nos recursos naturais, ouvidos os órgãos competentes do Estado e da União.

**CAPÍTULO IV**  
**Das Disposições Finais**

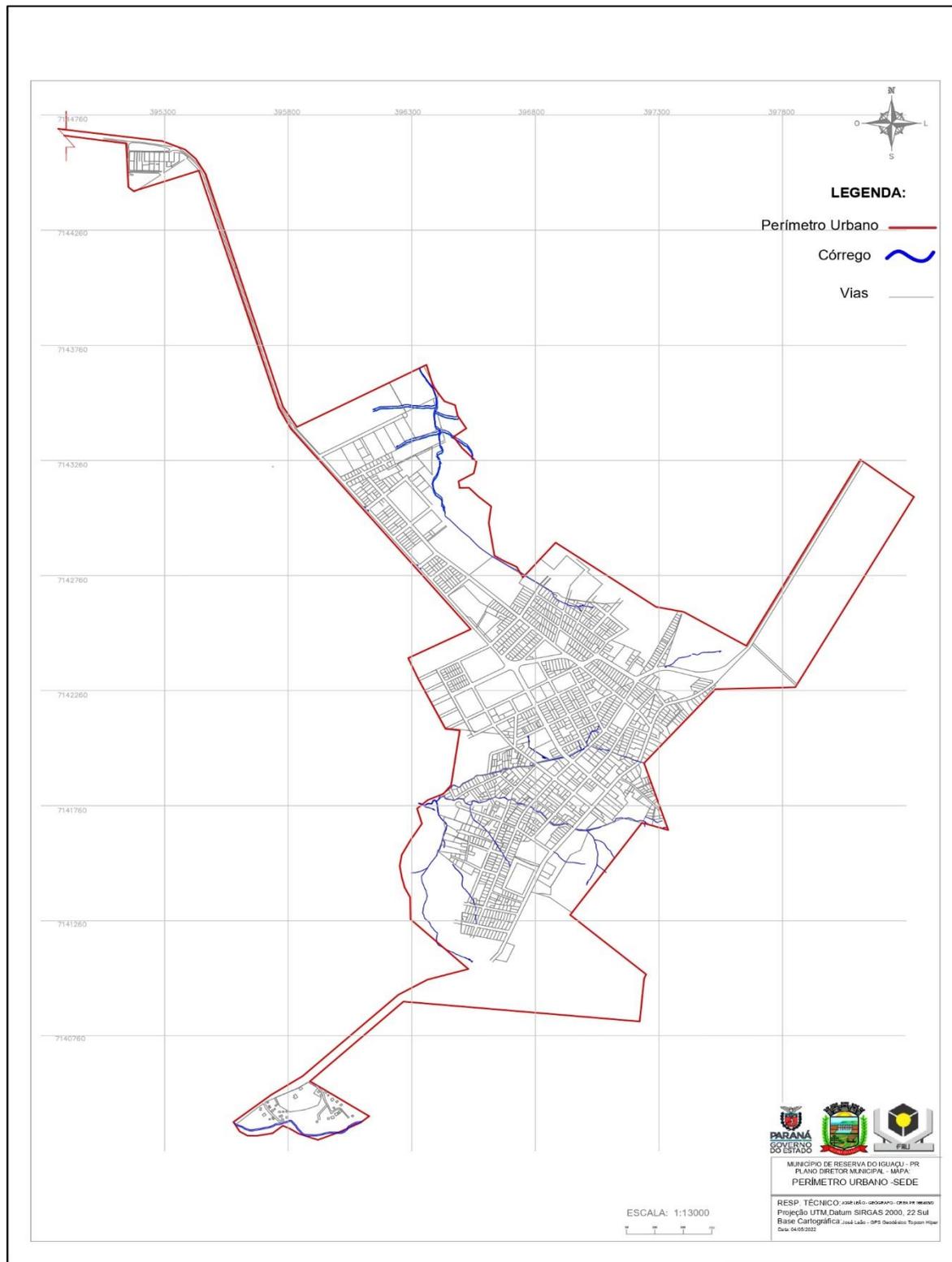
**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 16 de Maio de 2023.

Vitório Antunes De Paula  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO 1 - Perímetro Urbano da Sede do Município**





# PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

## ANEXO2 - Perímetro Urbano da Vila Copel

